ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL

PL nº: 17.645/2018
Autor: Maycon Cassimiro Oliveira.
Assunto: Concede Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea, ao Senhor **Thiago Augusto Vieira**.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Matéria destinada a conceder Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea ao Senhor ***Thiago Augusto Vieira***.

Medalha denominada pela Lei nº *459 de 1960,* e posteriormente modificada pela Lei nº 9.528 de 28 de março de 2014, medalha concedida em homenagem àqueles que, por serviços relevantes, tiverem concorrido de qualquer forma para o engrandecimento do Município de Florianópolis.

Por outro lado, as fls. 06, da Gerência de Consultoria Técnica informa a inexistência de ou de Preposição em tramitação que concede honraria ao homenageado supra citado.

Recomendo ao autor do Projeto um ajuntamento de um *"curriculun"* formal do indicado, para que robusteça os autos, esclarecendo que os dados ficarão retidos neste Poder e poderão servir no futuro, para estudos históricos e de eventuais pesquisas.

O Projeto revela-se Constitucional e legal, sendo que não constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

É o parecer.

Procuradoria Geral, aos 17 de outubro de 2018.

**MARCELO MACHADO**
Procurador Relator
OAB/SC 7.326

DE ACORDO
EM 22/10/18
Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral